

RESOLUÇÃO Nº 1026, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto do Saldo
Reprogramado 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO o Parecer 641/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da Votação Extraordinária ocorrida online, entre os dias 29 de abril e 30 de abril de 2024, registradas na Ata 124/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a utilização do Saldo Reprogramado 2023, conforme disposto no Parecer 641/2024, em anexo a esta Resolução,

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 641/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação sobre a utilização do Projeto do Saldo Reprogramado 2023, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Viviane Patrice Flores
Presidente do COMAS/NH

Parecer 641/2024

Assunto: **Dispõe sobre a Aprovação do Projeto do Saldo Reprogramado 2023**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, analisou o documento extraordinariamente de forma virtual, conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 1729-SDS/AC/CDM

Solicitação: Projeto do Saldo Reprogramado 2023

Considerações: Em relação a análise solicitada, conforme tabela abaixo:

1. Quadro de ações e metas para 2024:

Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas 2024
8.1. Acompanhar pelo PAIF famílias com até 1/2 salário mínimo per capita, registradas no Cadastro Único, priorizando as famílias beneficiárias do PBF que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	1 10	12.706 famílias	10%
8.2. Acompanhar pelo PAIF famílias com integrantes que recebem BPC	1 11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	10%
8.3. Cadastrar famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único	11 16	Idoso 1.298 PCD 1.457	100%
8.4. Manter 50% do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 10	470 pessoas	50%
8.5. Acompanhar pelo PAIF famílias beneficiárias do PBF em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, com registro no respectivo sistema de informação, motivos sejam da assistência social	1 8 10	Lista gerada nos meses março, maio, julho, setembro, novembro	100%
8.6. Acompanhar pelo PAEFI famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento	5 16	111 famílias	60%
8.7. Cadastrar pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua no Cadastro Único	1 8	626 pessoas	70%
8.9. Cadastrar famílias com situação de trabalho infantil no Cadastro Único e acompanhar pelos serviços da assistência	8 16	nº de trabalho infantil identificados	100%
8.14. Atendimentos conjuntos do CadÚnico e CRAS, de forma descentralizada visando garantir o acesso das famílias residentes em locais distantes	1 8 10 16	42*	80
8.16. Realizar ações temáticas conforme calendário alusivo as datas significativas para o SUAS	5 11	0	6

Ações	ODS nº	Ref. 2021	Metas 2024
8.18. Realizar ações comunitárias com a presença dos serviços da SDS	5 10 11	20***	20
8.25. Aperfeiçoar instrumentos de coleta de dados visando diagnóstico com maior nível de detalhamento e aprimoramento do planejamento das ações ofertadas	1 5 8 10 11 16	Relatório Administrativo e instrumentos dos setores da SDS	Diagnóstico com maior nível de detalhamento
8.29. Qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais por meio de aquisição de bens de capital	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Construção do plano anual de aquisição de bens
8.30 Implementar ações de qualificação permanente para os trabalhadores do SUAS	5 10 11	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.31 Manutenção das ações intrínsecas aos setores de gestão e aos serviços socioassistenciais de execução direta	1 5 8 10 11 16	Não se aplica	Conforme demanda dos setores de gestão e serviços do SUAS
8.33 Manutenção e qualificação do controle social	1 5 10 16	Não se aplica	Conforme demanda do COMAS
8.34 Realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil qualificando o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social	1 5 8 10 11	537 metas pactuadas + 1900 ACESSUAS	609 metas conforme descrito no PMAS no anexo III – atualização 2024

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO do Projeto do Saldo Reprogramado 2023.**

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2024.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Carlos Luiz Spengler

Marcelo Peruzzo

Patrícia Rappa Pallaoro

Alessandra da Silva Haubert